



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 003/2.014 - FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1.240, de 20 de janeiro de 2014, do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO E INCENTIVOS PARA O(S) INSCRITO(S) QUE PARTICIPAREM EM EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SEMEC, COM PARCERIAS DE QUALQUER GÊNERO”.

**Senhor Presidente:**

**Nobres Vereadores:**

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1.240/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/02/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que sejam ajustados os incentivos e premiações ofertados aos inscritos para participarem dos eventos culturais em nosso município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 1.240/2014, de 20 de janeiro de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Fevereiro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva  
Relator






# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

  
José Eugênio de Paiva - Presidente


( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

  
Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(+) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

  
Edegar José de Oliveira - Membro

(+) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

  
Mauri Alberto Moresco - Membro

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário